





### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JESSÉ CLÁUDIO FRANCO DE ALENCAR



Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-9-2025, p. 10.







### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-6-2024

Às 8h30min do dia treze de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, n. 304 – Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. Jessé Cláudio Franco de Alencar, convocado para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, se faz presente; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Ricardo Ramos da Cunha; os servidores Aline Torquetti Noronha, Carla Diniz França Criscollo e Marina Belaz Alves, Ana Cristina de Araújo Abreu Teixeira, Alda Drummond Ferreira Caldeira, Alessandra Ferreira Viana, Arlington Marlon de Oliveira, Cátia de Cassia Souza Gomes; os estagiários Alexandre Kozlov Leitzke, Mariane Limongi Lemos de Aquino, Talita Silva Nogueira. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Washington Timóteo Teixeira Neto, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 903 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-10-2025, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu, até o dia 15-10-2025, 56 cartas precatórias, dentre elas, 43 executórias. Das recebidas em 2025, 48 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 667 processos na Instância Superior, sendo que desses 343 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-10-2025.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 73 processos com perícia designada, aguardando laudo.







- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 792 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes ("NUGEP NACIONAL"), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

#### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2025 até 15-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	153
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

	Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	19
ı	aguardando encerramento de instrução, são os processos dos nens 70.000 e	







90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 458 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 453 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 7 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 15/10/2025

No ano anterior, até dia 15/10/2024 - havia 449 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 438 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 7 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

#### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 15-10)

#### Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	13	30
02-FEVEREIRO	67	49
03-MARÇO	36	47
04-ABRIL	31	41
05-MAIO	57	51







06-JUNHO	62	28
07-JULHO	49	43
08-AGOSTO	37	37
09-SETEMBRO	46	47
10-OUTUBRO	47	27
11-NOVEMBRO	53	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	532	400

### Alvarás expedidos:

	2024				2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	76	66		112	112	1
02-FEVEREIRO	96	95	5	135	130	
03-MARÇO	102	99		137	134	H
04-ABRIL	106	99		87	87	1.
05-MAIO	201	165		134	129	
06-JUNHO	108	104	1	99	95	
07-JULHO	170	152		165	162	
08-AGOSTO	85	82	1	131	126	
09-SETEMBRO	76	76		154	147	
10-OUTUBRO	140	135		69	68	







11-NOVEMBRO	151	147				
12-DEZEMBRO	93	91	2			
Totais	1404	1311	9	1223	1190	2

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 15-10-2025, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde
14
12
4
30

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-10-2025 havia 8 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) inicial por videoconferência: 1 processo;
- c) instrução por videoconferência: 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010738/25, 0010928/25, 0010962/25, 0010972/25, 0010966/25, 0010967/25, 0010542/25, 0010618/25, 0010937/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:







0010966/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010755/18, 0011198/24, 0011305/23, 0010946/25, 0010949/25, 0010938/25, 0010924/25, 0010917/25, 0010803/25, 0010728/25, 0010766/25, 0010546/25, 0010745/25, 0010731/25, 0010262/25, 0010357/25, 0010222/25, 0010206/25, 0010437/25, 0010185/24, 0010114/25, 0010500/25, 0010425/25, 0010108/25, 0010038/25, 0010331/25, 0011014/24, 0011209/24, 0010050/25, 0010342/25, 0010072/25, 0010390/25, 0010560/25, 0010637/25, 0010279/25, 0010707/25, 0010829/25, 0010683/24, 0010843/25, 0010547/25, 0010760/25, 0010476/25, 0010516/25, 0010439/25, 0010445/25, 0010474/416, 0010492/22, 0010154/25, 0010513/24, 0010834/25, 0010685/23, 0010389/25, 0010340/24, 0010213/18, 0010806/24, 0010014/21, 0010867/22, 0011530/17, 0010487/20, 0010685/23, 0010352/25, 0010699/25, 0010561/25, 0010786/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010114/25, 0010500/25, 0010425/25, 0010108/25, 0010038/25, 0010331/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010696-50.2022.5.03.0185	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.







	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010863-33.2023.5.03.0185	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010868-21.2024.5.03.0185	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
Execução	0010739-21.2021.5.03.0185	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

#### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da nauta/dias corridos

is iniculos da	pauta/dias co	Tidos
2023	2024	2025
32	29	26
=	-	-
95	122	92
	2023 32	32 29

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	15	10/11/2025 – 12 dias
Procedimento Ordinário	28	11	13/11/2025 – 15 dias
Instrução	99	99	09/03/2026 - 69 dias

#### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 15-10, com 190 de expediente forense:







	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	56	0,295
Julgados procedentes em parte	312	1,642
Julgados improcedentes	159	0,837
Extintos com resolução de mérito	3	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	530	2,789
Extintos sem resolução de mérito	14	0,074
Arquivamento	70	0,368
Desistência	33	0,174
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,074
Total sem resolução de mérito	131	0,689
Decisões de conhecimento	661	3,479
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	1,158
Conciliações	274	1,442
Decisões de incidentes na liquidação/execução	101	0,532
Total	1.256	6,6

### Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	49	0,208







Julgados procedentes em parte	311	1,318
Julgados improcedentes	161	0,682
Extintos com resolução de mérito	I	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	522	2,212
Extintos sem resolução de mérito	52	0,22
Arquivamento	107	0,453
Desistência	64	0,271
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,059
Total sem resolução de mérito	237	1,004
Decisões de conhecimento	759	3,216
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	250	1,059
Conciliações	390	1,653
Decisões de incidentes na liquidação/execução	153	0,648
Total	1.552	6,5

### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO







Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado não comparecer presencialmente na unidade organizacional em razão de convocação para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

#### Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,455
Conciliação em execução	11	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,136
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	54	2,455
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,182
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,273







Total	173	7,8
-------	-----	-----

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 15-10)

#### Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	67	78
02-FEVEREIRO	146	. 195
03-MARÇO	169	169
04-ABRIL	226	164
05-MAIO	206	180
06-JUNHO	167	179
07-JULHO	210	205
08-AGOSTO	176	155
09-SETEMBRO	191	189
10-OUTUBRO	173	54
11-NOVEMBRO	186	
12-DEZEMBRO	124	
Totais	2041	1568

### Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Conhecimento	Execução	Liquidação
--------------	----------	------------







	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	10	17	3	6	1	5
02-FEVEREIRO	32	35	2	1	2	8
03-MARÇO	44	36	4	3	4	8
04-ABRIL	48	35	3	7	7	7
05-MAIO	37	35	5	5	5	11
06-JUNHO	37	37	1	4	6	4
07-JULHO	53	30	4	6	11	11
08-AGOSTO	35	23	5	4	9	10
09-SETEMBRO	29	36	12	7	4	11
10-OUTUBRO	37	18	2	2	5	5
11-NOVEMBRO	26		3		3	
12-DEZEMBRO	20		10		5	
Totais	408	302	54	45	62	80

### Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	36	54
02-FEVEREIRO	81	141







03-MARÇO	102	108
04-ABRIL	97	98
05-MAIO	96	101
06-JUNHO	142	102
07-JULHO	132	103
08-AGOSTO	99	78
09-SETEMBRO	92	109
10-OUTUBRO	98	41
11-NOVEMBRO	76	
12-DEZEMBRO	98	
Totais	1149	935

### Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	907	850
02-FEVEREIRO	1423	1082
03-MARÇO	1241	1082
04-ABRIL	1452	1084
05-MAIO	1430	1214
06-JUNHO	1445	1161
07-JULHO	1443	1479
08-AGOSTO	1159	1200







09-SETEMBRO	1207	1457
10-OUTUBRO	1306	800
11-NOVEMBRO	900	
12-DEZEMBRO	781	
Totais	14694	11409

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos				
	2023	2025 até 15-10		
	1.035	1.185	903	
Processos recebidos				
Média por dia útil	4,5	5,0	4,7	
Processos remanescentes do ano anterior	281	343	277	
	23	5	6	
Sentenças anuladas	1			
Total de processos para solução	1.339	1.533	1.186	
	942	1.149	935	
Processos solucionados		1000000000	**	
	289	390	274	
Processos conciliados				
	70,35%	74,95%	78,83%	
Produtividade				

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 4,6%.







5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 15-10-2025)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	7
2021	1	4
2022	1	3
2023	2	2
2024	13	1
2025 – ano de referência	234	
TOTAL	252	0,12

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.







FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	328

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	123

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	254

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0







conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	15

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	915	103

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	558	54

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)







	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumarissimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	285	507
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	415

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	274
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	935

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	935
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	909

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.







(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	312
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	299

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	954

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução		Fase	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência		
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	301

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecime	na nto	fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	954
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	301







Servidores em atividade	Contagem	dos	servidores	dos	itens	2035,	2045,	9
	2053, 2061	e 24	12				ortanerana	

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência  Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

#### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

P	erfil da Vara do Trabalh	0	Belo Horizonte - 47a Vara				
Indicadores	/ Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1° trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2° trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3° trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4° trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,49	0,25			
	I02 - Pendentes	957	889	875			
Indicadores	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	125,51	128,14	117,62			







	105 - Prazo médio no cumprimento de sentença (cm dias)	515,21	497,16	449,66	
	I06 - Taxa de conciliação (%)	42,26	38,28	37,91	
	I07 - Taxa de solução (%)	96,55	104,31	103,81	
	I12 - Taxa de extinção (%)	87,08	100,13	104,62	
Process of the contract of the	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,61	25,70	21,98	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	39,14	37,46	39,91	
	I10 - Produtividade por servidor	211,33	219,89	201,00	
	III - Pendentes por servidor	106,33	98,78	87,50	
	Acervo	0,23	0,25	0,22	
	Celeridade	0,49	0,50	0,47	
Meso	Produtividade	0,52	0,43	0,42	
	Congestionamento processual	0,40	0,35	0,33	
	Força de trabalho	0,44	0,43	0,43	
Macro	IGEST	0,4172	0,3945	0,3741	
	Posição IGEST	65	33	34	
Movi	mentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	

## 6. ARRECADAÇÃO - Ano 2024

Contribuição	Imposto de Renda	Valores pagos aos
Previdenciária		reclamantes por execução,







	acordo ou pagamento espontâneo
R\$804.301,39	R\$41.558.462,55
	R\$804.301,39

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portaria em vigor.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

#### Pje

Escaninho de petições não apreciadas: não há

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para <u>fins de conferência e acompanhamento</u>, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThINGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThINGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9</a>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25</a>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente". Cláusula de







barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 100,44% e o percentual de 27,60% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior /superior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

#### Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

#### Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- · O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: <u>Julgar processos mais antigos</u>: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25</a>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era "Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais".

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,52%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,93%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

#### Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.







Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3) E (Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto

percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25</a>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era "Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação".

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 41,94%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 89,44%.

#### Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25</a>







Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023". Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 117,62%, pois obteve TCL - Conhecimento de 27,60% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 22,20% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

#### Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

#### Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65%
   Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE







SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o







caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<a href="https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227">https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227</a>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva:
- 13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 Suspenso o







processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o ligeiro aumento de 2% do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 6) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25">https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25</a>;







7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e sete de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 206, divulgação, em 24-9-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência







direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

Manoel Barbosa da Silva Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Jessé Cláudio Franco de Alencar Juiz do Trabalho Titular da Vara

Ricardo Ramos da Cunha Secretário da Vara do Trabatho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria